

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de realizar limpeza da boca de lobo localizada na Avenida Manoel José de Arruda, nº 2832, no bairro Grande Terceiro.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providencie a limpeza da boca de lobo localizada na Avenida Manoel José de Arruda, nº 2832, no bairro Grande Terceiro.

Justificativa

A boca de lobo situada no endereço mencionado encontra-se obstruída por resíduos e sedimentos, comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais e provocando acúmulo de água e sujeira na via. Essa situação aumenta o risco de alagamentos, proliferação de insetos e mau cheiro, prejudicando a saúde e o bem-estar dos moradores e transeuntes.

A limpeza e manutenção periódica são essenciais para garantir o bom funcionamento do sistema de drenagem urbana, prevenir danos à infraestrutura e assegurar condições adequadas de trafegabilidade e segurança para a população local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de outubro de 2025.

Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PMB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380037003500310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380037003500310033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

